Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.° 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data da fundação: 15/08/1762 – emancipação político-administrativa 30/10/1866
Home page: www.caboverde.mg.gov.br Email: caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO N° 013/2021 = 18/02/2021

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil da COMPDEC no Município de Cabo Verde-MG e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX e, nos termos da Lei Municipal nº 2.024, de 28/03/2003, alterada pela Lei 2.615, DE 30/06/2020, Decreto nº 032/2003,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados e empossados os novos membros que constituirão o CONSELHO Municipal de Proteção e Defesa Civil da COMPDEC no Município de Cabo Verde-MG:

I – Luciano Aparecido Nogueira Mizael, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho;

II – Adriano Lange Dias, Secretário e Adailton Aparecido Marciano, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular;

III – Romilton Dias Filho, Secretário e Márcia Aparecida Madeira Evangelista, Engenheira Civil Municipal, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Estradas Vicinais;

IV – Rony Henrique Leite, Secretário e Elizandra Aparecida de Moraes Moreira, representantes da Secretaria de Gabinete, Meio Ambiente, Agropecuária, Turismo Ecológico e Rural;

V – Ademir Antônio Coutinho, Secretário e Fernanda Maria Batista, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Deliane Ribeiro Vilela Silva, Secretária e Edna Maria de Sousa, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VII – 1º Tenente PM, Comandante da 242ª Cia de Cabo Verde, Sandro Olímpio de Lima Almeida e o 2º Sargento da PM, Paulo Renato de Oliveira Júnior, representantes da Polícia Militar de Cabo Verde – MG;

VIII – Daniel Galdino Barbosa Filho e Pedro Sérgio Aparecido, representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

IX – Marcelo José de Melo e Francisco de Assis Silva, representantes da COPASA, Cabo Verde – MG.

X – Reginaldo Fernandes Cândido e Ricardo Gonçalves Parmigiani, representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Assunção – CODEBAS;

XI – Edson Santos e Lourenço Amâncio, representantes da Associação de Amigos de Cabo Verde (Rádio Onda Verde FM).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 18 de fevereiro de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO